



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **145** / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **17.126/66**, RESOLVE **declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terreno com 5.502,00m2 e benfeitorias porventura nela encontradas, propriedade de AGRÍCIO DE SOUZA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-226, trecho NATAL - BATALHÃO, sub-trecho NATAL - MACAIBA, entre as estacas 225 + 8,30 - - 230, no Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, conforme planta que baixa com o supra citado processo.**

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29/12/76
[Assinatura]
AGRÍCIO ARAÚJO DE SOUZA
BARR. 17.529

*2.º.º. de 13-1-77
Seção I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 16
de 24 / 01 / 77
Venício Pedroni
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Ss. RR. SA. PS. CD. DPDD